# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Decisão do Prefeito ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Herculândia**
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

**Câmara Municipal de Herculândia**
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Decisão do Prefeito**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**
**Processo Licitatório nº 065/2021 – Dispensa Eletrônica nº 027/2021**

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE HERCULÂNCIA, CADASTRADAS NO CAD ÚNICO.

Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a Ata de Abertura, Julgamento e Classificação da Dispensa Eletrônica nº 027/2021, apresentada pelo Setor de Licitação, e mediante o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, AUTORIZO a dispensa presente de licitação, nos termos do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e inciso VIII, do artº 4º, do Decreto n º 9.269, de 01 de dezembro de 2021, para a aquisição de cestas básicas pela empresa PAULO ROBERTO BRAGA HERCULÂNDIA, inscrita no CNPJ Nº 03.618.178/0001-99, para distribuição de cestas básicas para as famílias carentes, de acordo com o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e proposta apresentada que passa a fazer parte vinculante do processo, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 065/2021, com um valor unitário de R$ 57,23 (cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo uma despesa total estimada em R$ 39.202,55 (trinta e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

HERCULÂNDIA-SP, 22 de dezembro de 2021
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....